



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		484/2014-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Instituir Comitê Gestor.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Instituir um Comitê Gestor para atuar no campo de gestão institucional visando o cumprimento da Lei de Acesso a Informações de nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (LAI), que dispõe sobre o acesso à informação produzida pelas instituições públicas.

A Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação, Dra. Nísia Trindade Lima coordenará os trabalhos nos campos da transparência ativa e da transparência passiva da Fiocruz.

#### **2.1 SÃO ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR DA LAI - COGLAI**

2.1.1 Aprovar metodologia de trabalho visando a atuação da Fiocruz em termos de Transparência Ativa e Transparência Passiva relacionadas à LAI;

2.1.2 Publicar semestralmente as informações classificadas e desclassificadas, quanto ao sigilo de informações, pela Comissão Permanente de Avaliação do Acesso a Informações da Fundação Oswaldo Cruz (CPAI);

2.1.3. Propor, orientar e coordenar ações visando o constante aperfeiçoamento do Portal LAI no que diz respeito à publicação de informações sobre a gestão;

2.1.4. Convocar profissionais que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como constituir subcomissões ou grupos de trabalho;

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	23/05/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		484/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

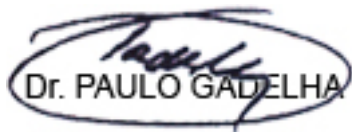
2.1.5. Apoiar a CPAI no cumprimento de sua missão.

### 2.2. COMPOSIÇÃO

- VPEIC - Paula Xavier dos Santos (Coordenadora);
- VPGDI/CGTI - Misael Sousa de Araújo;
- CCS - Pamela Lang;
- COC - Paulo Roberto Elian dos Santos;
- Ouvidoria - Regina Coeli Varzea Ribeiro.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	23/05/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.